



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 058/2024

Contratado: I A MACHADO COMERCIO - ME;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ITAITUBA;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: AMILTON TEIXEIRA PINHO;

Assunto: Substituição de marca;

Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art 107;

Em análise:

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do segundo Termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20240237, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa I A MACHADO COMERCIO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.934.715/0001-60, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino fundamental e Sede da Secretaria de Educação do Município de Itaituba – PÁ;

Constam do processo:

Memorando nº 658/2025 da Secretaria Municipal de Educação assinado pelo Senhor Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;

Ofício nº 343/2025 encaminhado a empresa;

Termo de aceite do fornecedor sem alteração do valor original;

cópia do contrato administrativo;

Parecer jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 25 de novembro de 2024, extinguindo-se em 25 de novembro de 2025, conforme determinação na Cláusula oitava, pretende-se, portanto, a prorrogação do prazo, passando a vigorar até 25 de novembro de 2026;


O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta- se, de forma favorável.

Itaituba, 16 de outubro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025